

## A T A Nº 28/12

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 17 de
dezembro do ano 2012:
Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, no edifício
dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a
presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara e com a
presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares
Azevedo e António Manuel da Silveira Azevedo
Não compareceu a esta reunião a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares
Bettencourt
Pelas dez horas e quinze minutos o senhor presidente declarou aberta esta
reunião
Sendo esta reunião pública verificou-se não se encontrar público na sala
Período antes da ordem do dia:
O senhor presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda
de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os
seguintes assuntos:
- Ofício do Grupo Desportivo Velense solicitando a manutenção do contrato de
arrendamento do Parque de Campismo de Velas, bem como a possibilidade de
ser cedido, o direito de utilização das Piscinas Municipais de Entre Morros
- Requerimento do Ciclo Agro-Pecuária São Jorge, Lda pedindo alteração do
loteamento nº 413 de 25/01/2012
A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes
assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão
ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia"
comunicada aos vereadores por ofícios nºs 5229 a 5232, datados de 12 de



dezembro corrente, tendo a reunião sido publicitada por edital nº 5233, da mesma
data:
<u>I - ATAS:</u>
- Ata da reunião ordinária de 05/12/2012:
Foi lida e aprovada por maioria a ata da reunião ordinária de 05 de dezembro
corrente, com a abstenção da senhora vereadora Ana Paula Sousa Tavares
Bettencourt, por não ter estado presente na referida reunião
<u>II - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:</u>
- Resumo diário da tesouraria nº 231 de 10 de dezembro corrente, que acusava
os seguintes saldos:
Caixa – 750,00€;
Fundos de Maneio – 1.120,00 €;
Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do
Heroísmo 299,29 €;
Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos 19,89 €;
Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral 172,17 €;
Conta 003508430000017623051Caixa Geral de Depósitos 15.691,46 €;
Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola 189,06 €;
Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
151.640,40 €;
Total de Disponibilidades: 169.882,30 €;
Operações Orçamentais: 169.807,30 €;
Operações não Orçamentais: 75,00 €;
Documentos: 214.723,65 €;
Total de movimentos de tesouraria: 384.605,95 €
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 27 de
novembro de 2012 a 11 de dezembro de 2012: nºs 1318 a 1361 (Operações
orcamentais), as quais totalizam a importância de € 115 449 92 (cento e quinze mil



quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), documento que
aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica
arquivado na pasta de anexos a esta ata
- Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o
ano de 2012, no período de 1 de janeiro a 11 de dezembro, documento que aqui
se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica
arquivado na pasta de anexos a esta ata
- Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2012, no
período de 1 de janeiro a 11 de dezembro, documento que aqui se dá por
integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na
pasta de anexos a esta ata
- Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2012, no
período de 1 de janeiro a 11 de dezembro, documento que aqui se dá por
integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na
pasta de anexos a esta ata
- Lista contendo a dívida por entidade credora para 2012, a qual totaliza a
importância de € 78.722,89 (setenta e oito mil setecentos e vinte e dois euros e
oitenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente
reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a
esta ata
- Modificação ao Orçamento – Alteração nº 10 e 8ª às GOP
- A Câmara aprovou a modificação ao Orçamento, com a abstenção dos
vereadores Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo,
eleitos pelo PSD
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para imediata executoriedade
- Informação nº 110/U.O.F.P/2012 sobre a prestação de serviços "Contratação de
Técnico de Informática", no qual se encontra exarado despacho do Presidente da
Câmara, datado de 10 de Dezembro corrente, documento que aqui se dá por



integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta
ata
- A Câmara tomou conhecimento do presente documento e do despacho exarado
pelo senhor Presidente
<u>III - OFÍCIOS</u> :
- Ofício sem número, datado de 10 de Dezembro, da Paróquia de Nossa Senhora
das Neves, solicitando a remoção de entulho e colocação de terra arável
A Câmara deliberou reencaminhar o pedido para a Junta de Freguesia, Esta
deliberação foi aprovada por unanimidade
IV - URBANISMO, FISCALIZAÇÃO, TAXAS E LICENÇAS:
- <b>Projeto de arquitetura e especialidades</b> de construção de pavilhão (Processo
nº 12/2012/14) apresentado por Adelaide Margarida Cardoso Soares. Encontra-se
em anexo a informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo,
Fiscalização, Taxas e Licenças
A Câmara aprovou os projetos apresentados
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- <b>Projeto de arquitetura e especialidades</b> de construção de moradia (Processo
$n^{\text{o}}$ 12/2012/15) apresentado por Ilídio Neves Carvalho Vital. Encontra-se em anexo
a informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo,
Fiscalização, Taxas e Licenças
A Câmara aprovou os projetos apresentados
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Comunicação prévia apresentada, ao abrigo do artigo 9, conjugado com o
artigo 4°, n° 4 do decreto-lei n° 555/99, de 16 de dezembro, na redação do
decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, alterado pela lei nº 28/2010, de 2 de



Setembro, pela <b>Freguesia da Urzelina</b> (Processo nº 05/2012/26), para obra de
recuperação do Forte
- A Câmara deliberou solicitar o projeto técnico de recuperação do Forte, com as
respetivas peças desenhadas, a fim de se solicitar parecer à Direção Regional da
Cultura, para posterior apreciação por parte desta Câmara, uma vez que é do
interesse histórico-cultural do Concelho
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
V – Assuntos não incluídos na "ordem do dia" e aceites por todos os
membros nos termos do artº 83º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
republicada pela lei nº 5-A, de 11 de Janeiro:
- Ofício nº 04, datado de 26 de Novembro passado, do Grupo Desportivo Velense
solicitando a manutenção do contrato de arrendamento do Parque de Campismo
de Velas, bem como a possibilidade de ser cedido, o direito de utilização das
Piscinas Municipais de Entre Morros
A Câmara deliberou informar que o contrato de concessão do direito de
exploração do Parque de Campismo das Velas, foi celebrado pelo prazo de 36
meses, vigorando até ao dia 08 de Agosto de 2014, e que relativamente à
cedência de utilização do espaço das Piscinas de Entre Morros não é possível
uma vez que não é património municipal
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Requerimento do Ciclo Agro-Pecuária São Jorge, Lda pedindo alteração do
loteamento nº 413 de 25/01/2012
A Câmara deferiu o pedido
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
ENCERRAMENTO:
Esta reunião terminou às onze horas



O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica

CAMARA MUNICIPAL

DE

VELAS

Liv N. 954 Fis.

Auditivo J. Liv N. 954 Fis.

MUNICÍPIO DAS VELAS

U.O.F.P.

Rua de São João - 9800-539 VELAS (AÇORES)

Telefs. 295 412167 / 295 412214 / fax 295 412882

AACRIST. GELLE

Contribuinte nº512075506

Le

INFORMAÇÃO N.º 110/U.O.F.P./2012

Assunto: Prestação de Serviços "Contratação de Técnico de Informática":

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas

Na qualidade de funcionário com responsabilidades na condução administrativa de todo o processo burocrático inerente ao procedimento acima melhor identificado, venho relatar todo o sucedido no âmbito do procedimento em causa, para os efeitos que V. Exª entender adequados, assim passando a expor:

Considerando a informação n.º69/U.O.F.P./2012 de 12 de junho, informando a Câmara municipal do contrato de prestação de serviços em regime de avença na área de informática na altura em vigor (e que findava no dia 17 de agosto de 2012, em ordem à emissão do parecer prévio, nos termos legais, de acordo com informação apresentada em sessão camarária de 18 de junho;

Considerando que a Câmara municipal deliberou a 18 de junho de 2012 a contratação de prestação de serviços em questão por concurso público;

Considerando a informação n.º 80/U.O.F.P./2012 de 18 de julho, a solicitar o nível de saída para a contratação em causa de acordo com a lista apresentada em anexo à dita informação e a nomeação do júri para o concurso, apresentada em reunião de Câmara de 06 de agosto;

Considerando que a Câmara deliberou a 06 de agosto de 2012, abrir concurso público para um Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes, nível IV e nomeou o júri para o referido concurso;

Considerando a informação n.º 90/U.O.F.P./2012 de 11 de setembro, autorização plurianual de despesas, e para efeitos do estabelecido no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, apresentada em reunião de Câmara de 17 de setembro;

Considerando que a Câmara deliberou a 17 de setembro de 2012 remetê-la à Assembleia Municipal para os efeitos do mencionado no parágrafo precedente;





## MUNICÍPIO DAS VELAS U.O.F.P.

Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES) Telefs. 295 412167 / 295 412214 / fax 295 412882 Contribuinte nº512075506

Considerando que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária no passado dia 25 de setembro, deliberou aprovar em minuta o dito pedido de autorização de repartição plurianual de encargos, nos termos legais e para os devidos efeitos:

Considerando que, respetivamente, o despacho, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para a prestação de serviços ora em causa foram aprovadas a 15 de outubro;

Considerando que o Anúncio a publicar no Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro na redação do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, foi elaborado e submetido, tendo também sido elaborada a respetiva requisição a 30 de outubro, mas que, porém, em virtude de instruções superiores, não foi efetuado o devido pagamento à Imprensa Nacional Casa da Moeda para que esta procedesse à publicação do mesmo Anúncio,

Concluindo: submeto à consideração de V. Exº.

Velas, 10 de dezembro de 2012

O Assistente Técnico

(Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio)